



J. Lourenço

[Signature]

ATA N.º 28/2019

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

António Francisco Correia Traguedo

Paulo Alexandre Reis da Silva

HORA DE ABERTURA:

O sr. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 27, da reunião realizada a 4 de dezembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Traguedo questionou sobre a atribuição das bolsas de estudo e a situação da obra de reparação da cobertura do Arraiolos Multiusos. Finalizou, desejando a todos um Bom Natal e formulando votos de um Bom Ano 2020, esperando que executivo consiga alguns investimentos de forma a contribuir para o desenvolvimento e a manter/cativar os jovens no concelho.



João

2

O sr. Vereador João Campos informou que o processo de candidatura às bolsas de estudo terminou no final do mês passado, e dada a sua complexidade necessita de uma análise cuidada, estando sujeita à solicitação de nova documentação, o que levará ainda algum tempo.

O sr. Presidente informou que uma parte significativa da cobertura do Multiusos já foi realizada, faltando apenas uma pequena zona, prevendo a sua conclusão no início do próximo ano. Agradeceu, conjuntamente com os restantes vereadores, e , retribuíram os votos de Boas Festas.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de novembro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.737.415,43€ (um milhão, setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze euros e quarenta e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.732.330,67€ (um milhão, setecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 5,084,76€ (cinco mil oitenta e quatro euros setenta e seis cêntimos).

2.2. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS RELATIVAS AO ANO DE 2019:

Pelo sr. Presidente foi submetido o Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2019, elaborado conforme a Recomendação nº 1/2009 do CPC (Conselho de Prevenção da Corrupção).

O documento foi remetido antecipadamente a todos os membros devendo ficar arquivado na pasta auxiliar de atas/2019.

O sr. Vereador Tragedo questionou quem tem chefiado a Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa - DGESE uma vez que está sem Chefe de Divisão desde os meados de 2018, ao que o sr. Presidente informou que foram nomeados responsáveis por cada área, ou seja, a Técnica Superior, Ana Cardoso ficou com ação Social e saúde, a Técnica Superior, Ana Costa com desporto e associativismo e o Coordenador Técnico, Joaquim Serôdio com Educação, Juventude e Tempos Livres, muito embora, esta situação fique solucionada no início do próximo ano, dado o concurso estar na fase final.

O documento foi aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção - Tribunal de Contas.



John

[Signature]

2.3. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS PARA 2020:

O sr. Presidente submeteu uma proposta de alteração ao Tarifário de Águas, Saneamento e Resíduos para 2020, a qual foi remetida a todos os membros antecipadamente, que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2019.

Deu igualmente conhecimento do teor do parecer emitido pela ERSAR.

Após apreciação do assunto foi a proposta aprovada, por unanimidade, entrando em vigor dia 01/01/2020.

2.4. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E LICENÇAS:

Presente uma informação da chefe da DAF, em que refere que foi publicada a abertura do procedimento para alteração do projeto em título, não se tendo verificado a constituição de Assistentes.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do art.º 56.º ambos da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe, para os efeitos previstos no art.º 101.º do CPA, que seja aprovado o projeto dando início ao período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação no Diário da Republica, para efeitos de recolha de reclamações, observações ou sugestões e disponibilizado na pagina eletrónica.

A Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta.

2.5. ABERTURA DE EDITAL PARA VENDA DE EQUIPAMENTO:

Tendo em conta o proposto pela chefe da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse aberto edital para alienação de bens móveis (candeeiros com interesse histórico) pertencentes ao património deste município.

Preço base – 70,00€/cada.

As propostas deverão ser entregues até às 17h. do dia 13/01/2020 no serviço de expediente geral, cujo ato público de abertura ser´realizado no mesmo dia, pelas 17 horas. Se houver igualdade no valor em duas ou mais propostas, abrir-se-á licitação de 20,00€/cada.

Os bens serão adjudicados pelo preço mais elevado, devendo o pagamento total ser efetuado no prazo de 15 dias.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL, O TURISMO DO ALENTEJO, ERT E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA:

Sob proposta do sr. Presidente, a Câmara ratificou, por unanimidade, o Protocolo de colaboração celebrado em 20/11/2019, com o Turismo do Alentejo, ERT e a Universidade de Évora, com vista à colaboração para o fomento



do estudo, conservação e valorização das Paisagem Sonoras Naturais Mediterrâneas (PSNM), bem como promover atividades e projetos conjuntos neste mesmo âmbito.

O protocolo entre outros, dá suporte ao projecto MedSoundscapes - Valorização Turística das Paisagens Sonoras Naturais Mediterrânea, apresentado Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - (Aviso nº2).

No âmbito do protocolo o Município compromete-se a:

- a) Garantir o apoio técnico à conceção de projetos de valorização, investigação e conservação de PSNM, como a candidaturas que possam vir a viabilizar o seu financiamento.
- b) Integrar, sempre que possível e viável, os consórcios de parceiros tendo em vista o desenvolvimento de projetos de investigação, conservação e valorização das PSNM.
- c) Divulgar nos meios de comunicação social que têm à sua disposição as iniciativas levadas a cabo por qualquer uma das entidades parceiras, relativamente a qualquer iniciativa relacionada com PSNM.
- d) Envidarem todos os esforços necessários que sejam indicados no âmbito dos projetos que venham a ser desenvolvidos pelo consorcio de parceiros, no âmbito das PSNM.
- e) Facilitar o contato e a dar apoio, na medida do possível e viável, ao desenvolvimento dos projetos conjuntos com implementação no seu concelho.

3.2. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:

Submetida uma informação emitida pela Técnica da Ação Social – DEGESE propondo a atribuição de subsidio a fundo perdido no valor de 7.500€ a Clarinda Maria Manteigas Figueiras, correspondente ao processo de candidatura no âmbito do programa em título, relativo à substituição de janelas e portas do imóvel sito na Travessa Pedro Soares, nº. 3, em S. Pedro da Gafanhoeira.

O valor do subsidio a atribuir teve como suporte:

- a) o orçamento apresentado conforme consta no ponto 2 , do artigo 9.º do Regulamento do programa o qual foi analisado pela Comissão Técnica, no valor de 2.247,00€, o qual acresce o IVA à taxa de 23%.
- b) respeitando o posicionamento no escalão A, fixado em função do rendimento per-capita do agregado familiar, nos termos do disposto no ponto 2 , do artigo 6.º do Regulamento do Programa, e considerando o prescrito nos pontos 1 e 2 do Artigo 7.º do Regulamento do Programa, o valor da comparticipação é de 100% do valor orçamentado até ao montante máximo de 7500€.

De acordo com o consagrado no artigo 13.º do Regulamento do Programa, será celebrado um contrato entre o Município e a candidata, para assim, se poder conceder o apoio financeiro a fundo perdido nas fases e condições definidas no artigo 12.º do Regulamento do Programa.



Handwritten signature

Handwritten mark

A despesa associada tem cabimento n.º 165/2019.

3.3. SUBSÍDIOS.

Tendo em conta as informações pelo serviço da DGESE – Juventude/Desporto/Associativismo a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* - 1.727,00€, correspondendo a 777,00€ para apoio às Equipas ECIN e ELAC- Prevenção Permanente a “Época de fogos Florestais” de 1 de setembro a 31 de outubro (2ª. Tranche) e o restante, 950,00€, para apoio à reparação de equipamento (depósito).
- *Associação Dupla Personalidade* – 1.645,00€ para apoio a atividade especial (artºs 1.º e 12.º do RMAMA) –Mostra Gastronómica e Natal.

Anexo constava as propostas de cabimento, com os nrs. 2161, 2163 e 2206.

Não participou na apreciação e votação do primeiro subsídio atribuído o sr. Vereador João Campos, por motivo de afinidade com o Comandante dos B.V.A. (filho).

De acordo com informação do serviço de Educação – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 60€ a cada um dos alunos da Escola EB 2,3/S de cunha Rivara de Arraiolos que irão participar na visita a Estrasburgo – concurso Euroescola.

Em anexo constava o cabimento n.º. 2244.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Presentes os seguintes processos:

- *Processo n.º. 27/1975*, em nome de Ana Maria Gouveia Nunes, referente à aprovação dos projetos de arquitetura relativo à construção de uma garagem com um lugar de estacionamento coberto, no prédio localizado na Rua da Liberdade – Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/12/16 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º. 39/2019*, em nome de Ana Cristina Folgosa, referente à aprovação dos projetos de arquitetura relativo à alteração de edifício destinada a habitação, situado na Courela Vale do Couvo – Igreja.



Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/12/16 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

Submetido o Processo nº. 26/2000, em nome de Luís Miguel Oliveira Diogo, relativo a pedido de nova aprovação do projeto de arquitetura (caducado desde maio 2019) de construção de um armazém, destinado ao abrigo de madeiras na Zona Industrial, Rua B Lote 38 – Arraiolos, com a inclusão dos projetos de especialidades.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/12/16 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes os projetos relativos aos processos:

- *Processo nº. 6/13* em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis S.A. referente a alterações a efetuar no interior de um edifício situado no Monte da Ravasqueira – Arraiolos.
- *Processo nº. 1/2009* em nome de A.C.M. GESTE – Sociedade Imobiliária, Ldª. referente à alteração de edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na Praça do Município nº. 1 e 1A e Rua Alexandre Herculano, nº. 1 -Arraiolos.
- *Processo nº. 5/2019* em nome de Diana Ramalho dos Santos, referente à alteração e ampliação em edifício existente destinado a habitação situado na Rua Conde Bertandes, nº. 17, em Vimieiro.

Tendo em os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo nº. 57/84*, em nome de Ronald Edward Dawson, relativo ao projeto de legalização da ampliação ao imóvel localizado na Rua 1ª. de Maio, nºs. 3 e 3A, em S. Pedro da Gafanhoeira.
- *Processo nº. 35/1965*, em nome de António Joaquim Amante, relativo ao projeto de legalização da ampliação ao imóvel localizado na Rua 25 de Abril, 34 , em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/12/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



Face ao exposto nos referidos pareceres, a Câmara tomou conhecimento que as situações são passíveis de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº. 1 do artigo 98º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,


